

RESOLUÇÃO Nº 03/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Mantém a decisão Ad Referendum da Presidente do CMAS referente a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 de Cascavel-CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de CASCAVEL/CE, no uso de suas atribuições legais através da Lei Municipal nº. 815/1996, atualizada pela Lei Municipal nº 2.028/2021 e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é uma instância pública deliberativa, normativa, fiscalizadora e de controle social da Política Municipal de Assistência Social, composto de forma paritária entre governo e sociedade civil;


CONSIDERANDO Ata de nº 94, da I reunião ordinária de 2026, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, na Sala dos Conselhos de Direitos da Área Social.

RESOLVE

Art. 1º - MANTER a decisão Ad Referendum da Presidente do CMAS referente a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 de Cascavel-CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel-CE, 10 de fevereiro de 2026.


Cláudia Alves Araújo
Presidente do CMAS
Cascavel-CE

